política

Partidos têm até dia 15 para registrar candidaturas nos tribunais

Termina às 19h do dia 15 de agosto o prazo para os partidos registrarem as candidaturas para as eleições deste ano. Com o fim das convenções partidárias, cujo prazo para realização terminou no dia 5, agora os partidos devem registrar os candidatos nos tribunais eleitorais.

Para candidatos a presidente e a vice-presidente da República, as solicitações serão feitas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE); para senador, deputado federal, governador e vice-governador, deputado distrital e deputado estadual, nos tribunais regionais eleitorais.

Dos 30 partidos registrados no TSE, 13 têm candidatos à Presidência da República. Os demais anunciaram apoio a candidatos de legendas diferentes à sua ou declararam neutralidade na corrida presidencial.

A decisão pela neutralidade é um sinal de que o partido volta seus esforços para os estados, em um trabalho para ter bancadas significativas nas assembleias legislativas, na Câmara dos Deputados e no Senado.

Essas candidaturas, no entanto, precisam ser confirmadas com o registro junto ao TSE.

Após registrado, o candidato aparece no sistema do tribunal eleitoral, que pode ser consultado por qualquer cidadão. No sistema DivulgaCand é possível encontrar informações detalhadas sobre todos os candidatos.

Legendas pagam R$ 341 milhões por irregularidades

Números constam de diferentes planilhas do Tribunal Superior Eleitoral

ELEIÇÕES 2026

EVANDRO OLIVEIRA/JC

Problemas incluem despesas não comprovadas, contratações ou propaganda

Os partidos políticos pagaram R$ 341 milhões à União nos últimos cinco anos em multas por irregularidades no manejo de recursos públicos e outras infrações eleitorais ao mesmo tempo em que continuam a ter problemas com o uso da verba. Os números constam de diferentes planilhas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que discriminam os repasses do fundo partidário. Embora elevado, o valor representa cerca de 5% dos R$ 6,6 bilhões repassados à manutenção das legendas no período. Além do fundo partidário há também o fundo eleitoral, que repassará neste ano R$ 4,96 bilhões às legendas para financiar as campanhas de seus respectivos candidatos.

Os pagamentos à União se dão por irregularidades tanto nas contas partidárias como nas eleitorais. A lista inclui despesas não comprovadas, contratações indevidas ou propaganda antecipada – infração da qual tanto Lula (PT) quanto Flávio Bolsonaro (PL) foram acusados recentemente, com multa de R$ 15 mil expedida no caso do petista. A legislação permite que sanções do gênero sejam pagas com recursos do próprio fundo. Em geral, os pagamentos são descontados e enviados ao Tesouro Nacional no momento em que as cotas de cada partido são distribuídas. Os valores variam porque dependem de fatores como o número de pendências ativas naquele mês e a aprovação ou não de normas que perdoam dívidas das legendas, o que ocorreu em quatro ocasiões nos últimos sete anos.

O ano com maior incidência de pagamentos se deu em 2023, quando partidos pagaram R$ 117 milhões por irregularidades, valor que caiu drasticamente nos anos seguintes ante uma anistia promulgada pelo Congresso em agosto de 2024. O projeto na época tramitou na Câmara e no Senado em menos de três meses. Os pagamentos de julho, por exemplo, envolvem 90 processos distintos que atingem 18 dos 19 partidos com acesso ao fundo. Os casos são em sua maioria antigos - a Justiça Eleitoral tem até cinco anos para analisar as contas das legendas.

A sigla mais penalizada neste ano foi o PP, que pagou R$ 8,9 milhões de janeiro a julho. O principal débito envolvia uma punição por omitir despesas e repasses a diretórios e candidatos nas eleições de 2016, mas a sigla foi alvo de processos que resultaram em multas em 2015, 2019 e 2022. Outro caso envolve o diretório da sigla em Cachoeira do Sul, no Rio Grande do Sul. A Justiça rejeitou as contas da agremiação ao constatar saques em espécie e recibos impróprios para justificar despesas - os documentos foram "fabricados", segundo a sentença.

Maior partido da Câmara, o PL recolheu R$ 4,6 milhões por irregularidades nas contas nacionais de 2011, quando ainda se chamava Partido da República, e problemas em gastos da legenda no Piauí em 2020. O PT devolveu R$ 2,5 milhões à União por pendências nos gastos de 2009, num caso ainda relacionado ao escândalo do mensalão.

Candidatos ao Piratini participam de debate

Marcus Meneghetti
marcusv@jcrs.com.br

A rede Band reuniu os quatro principais candidatos ao governo do Rio Grande do Sul neste domingo, no centro de eventos da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), para o primeiro debate transmitido na televisão aberta. Os candidatos que participaram foram o vice-governador Gabriel Souza (MDB), a ex-deputada estadual Juliana Brizola (PDT), o deputado federal Luciano Zucco (PL) e o ex-prefeito de Guaíba Marcelo Maranata (PSDB).

O evento também foi disponibilizado no canal no Youtube da emissora. Em um primeiro momento, todos os candidatos responderam a perguntas feitas pelos âncoras da emissora. Eles tiveram dois minutos para cada resposta e a ordem dos nomes foi escolhida por sorteio.

Em uma segunda etapa do debate, os candidatos responderam a perguntas feitas por jornalistas. Os nomes que disputam o Palácio Piratini tiveram quatro minutos para dividir entre suas respostas e tréplicas. A ideia desse formato foi estimular o confronto direto.

Correção

Diferentemente do que foi publicado na pagina 17 da edição anterior, o governador eleito em 1998, Olívio Dutra (PT), perdeu no primeiro turno, mas ganhou o pleito no segundo. O mesmo aconteceu com Eduardo Leite (então PSDB), em 2022.

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Nova Pádua
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
Aquisição de equipamentos esportivos destinados às quadras poliesportivas do município. Propostas: Das 16h de 10/08/2026 até às 9h de 28/08/2026. Abertura: 28/08/2026 às 9h. Disputa de preços: 28/08/2026 às 9:30h, no www.pregaobanrisul.com.br. Edital: www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul. com.br, www.pncp.gov.br.
Itamar Bernardi, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE
PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2026 SRP
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
O Prefeito Municipal de Erval Grande – RS HOMOLOGA parcialmente o Processo Licitatório Pregão eletrônico SRP nº 03/2026. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico , para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Erval Grande/RS. Tudo conforme mapa de apuração de resultados.
Erval Grande, 07 de AGOSTO de 2026.
SUZINEI SCHNEIDER – Prefeito

SOCIEDADE TÉCNICA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ: 87.361.606/0001-30
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária
Pela presente, a Sociedade Técnica de Irrigação Ltda. - STIL - com sede em Santo Antônio da Patrulha, CNPJ nº 87.361.606/0001-30, convoca todos seus associados para comparecimento à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2026, na sede da STIL, sito a Estrada Júlio Brunelli, 3433 - Lagoa dos Barros - em Santo Antônio da Patrulha, às 13h30min em primeira convocação e meia hora depois, às 14h, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: 1º- Apreciação do relatório da safra 2025/2026; 2º- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da safra 2025/2026; 3º- Apreciação e votação das transferências de cotas de irrigação; 4º- Eleição para órgãos dirigentes e consultivos da Sociedade; 5º- Outros assuntos relacionados ao funcionamento e administração da Sociedade.
Daniel Pacheco de Oliveira - Gerente

Prefeitura Municipal de Nova Pádua
Retificação - Chamamento Público Credenciamento Nº 001/2026
O Município torna público que foi retificado o Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2026, com a finalidade de alterar os quantitativos de horas constantes no Anexo I – Tabela de Valores e no item 7 do Anexo II – Termo de Referência, exclusivamente quanto aos itens 2, 6 e 8. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições, especificações e disposições do edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela retificação. Retificação disponível nos mesmos meios de divulgação do edital originário.
Itamar Bernardi, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026: Registro de preços para aquisição de fitas para testes de glicemia (HGT). ABERTURA: 21.08.2026. HORÁRIO: 08 horas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de motores de britador PERKINS 4236 e caminhão FORD CARGO 2428, com fornecimento de peças originais e novas, PERKINS e CUMMINS. ABERTURA: 25.08.2026. HORÁRIO: 08 horas.
Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomeiors.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com.br.
Arroio do Meio, 10 de agosto de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026 – OBJETO: Aquisição de Unitarizadora de medicamentos. ABERTURA: 24/08/26 às 9:00 hs nos termos disponíveis nos sites: www.pmpf.rs.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3316.45.19. Passo Fundo 10 de agosto de 2026 - Luis A. Schneiders – Diretor Geral

Prefeitura Municipal de Farroupilha
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliário destinados à estruturação e funcionamento da nova Unidade Básica de Saúde Central. Data da sessão: 10/09/2026 às 08h30min
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026
Objeto: Locação de estruturas para a realização dos eventos Fegadan e Fegachula 2026. Data da sessão: 14/09/2026, às 08h30min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026
Objeto: Registro de preços de ARLA 32 para a frota de veículos do Município. Data da sessão: 15/09/2026, às 08h30min
Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

Programa “Empreende Nova Candelária”. VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 LICITAÇÃO: Chamamento Público – Credenciamento 02/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 05/08/2026.

3) Termo de Credenciamento 03/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS AURIVERDE – SICOOB - CREDIAL SC/RS. OBJETO: Credenciamento de Instituição Financeira e/ou Cooperativa de Crédito, visando subsidiar, por parte do Município, os juros de financiamentos de empresas através do Programa “Empreende Nova Candelária”. VALOR ESTIMADO: R$ 100.000,00 LICITAÇÃO: Chamamento Público – Credenciamento 02/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 06/08/2026.

SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS

1) Décimo Termo Aditivo ao ConAsJur 26/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Neimar Eneas Chassot Grubler Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o quilômetro rodado do “Trajeto 01” para R$ 6,48, “Trajeto 03” para R$7,36 e “Trajeto 04” para R$7,72. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 10/08/2026.

2) Quinto Termo Aditivo ao ConAsJur 16/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Neimar Eneas Chassot Grubler Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o quilômetro rodado do “Trajeto 02” para R$ 7,00, “Trajeto 06” para R$7,02. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 12/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 10/08/2026.

3) Sétimo Termo Aditivo ao ConAsJur 81/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e ROGÉRIO KONZEN & CIA LTDA. Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o litro do diesel S10 para R$6,48. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 33/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 08/08/2026.

4) Oitavo Termo Aditivo ao ConAsJur 22/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Neimar Eneas Chassot Grubler Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o quilômetro rodado para R$ 6,38. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 06/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 10/08/2026.

5)Décimo Termo Aditivo ao ConAsJur 45/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Neimar Eneas Chassot Grubler Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o quilômetro rodado para R$ 5,38. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 10/08/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:7D48AD04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS** torna público a abertura de licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 016/2026**. Objeto: aquisição de equipamentos esportivos destinados às quadras poliesportivas do município de Nova Pádua/RS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 10 de agosto de 2026 até às 09 horas do dia 28 de agosto de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 28 de agosto de 2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min do dia 28 de agosto de 2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Editais e retificações disponíveis em www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br.

NOVA PÁDUA - RS, 10 de agosto de 2026.

ITAMAR BERNARDI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:B4A332C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que foi retificado o Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2026, com a finalidade de alterar os quantitativos de horas constantes no Anexo I – Tabela de Valores e no item 7 do Anexo II – Termo de Referência, exclusivamente quanto aos itens 2, 6 e 8. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições, especificações e disposições do edital e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pela retificação. O Edital de Retificação encontra-se disponível nos mesmos meios de divulgação do edital originário. Nova Pádua/RS, 10 de agosto de 2026.

ITAMAR BERNARDI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:863CF977

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 119/2026 CONTRATO Nº: 100/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a dispensa de licitação nº: 112/2026, contrato nº: 100/2026, em favor de **RENASSER TERAPIAS LTDA**. **CNPJ:** 26.855.111/0001-73. **Objeto:** Contratação de serviços especializados em práticas integrativas complementares em saúde, com ênfase em homeopatia e massoterapia. **Valor** R$: 220,00 (Duzentos e vinte reais) a hora de homeopatia e R$: 120,00 (Cento e vinte reais) a hora de massoterapia, vigente a partir da assinatura do contrato, com duração de 12 meses, prorrogação dentro da lei nº: 14.133/2021. **Fundamentação Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 05 de agosto de 2026.

EVANDRO BARATTO

Publicado por:
Leila Orso Micheli
Código Identificador:B0B47E8A

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 17/2026 CONTRATO Nº: 102/2026 CONTRATO Nº: 103/2026

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público o pregão presencial nº: 17/2026, contrato nº: 102/2026, em favor de **STALTTER INDUSTRIA PLASTICA LTDA**. **CNPJ:** 50.939.633/0001-38. **Objeto:** Aquisição de materiais para melhorar a estrutura e qualidade das redes de água. **Valor** R$: 19.660,00 (Dezenove mil seiscentos e sessenta reais) total. Contrato nº103/2026 em favor de **CONSTRUBENTO - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. CNPJ: 10.960.303/0001-00. Objeto: **Objeto:** Aquisição de materiais para melhorar a estrutura e qualidade das redes de água. **Valor** R$: 226,40 (Duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) total. Ambos vigentes a partir da assinatura do contrato, com duração de 12 meses, prorrogação dentro da lei nº: 14.133/2021. **Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 07 de agosto de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito